



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/AL E A EMPRESA ENGENHARIA SANT'ANA LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado neste ato pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Adrualdo de Lima Catão, nomeado pelo Decreto nº 61.930, publicado no DOE/AL de 21 de dezembro de 2018 e portador da matrícula funcional nº 1414;

CONTRATADA: A Empresa ENGENHARIA SANT'ANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.775.223/0001-17, situada na Rua Padre Nestor Sampaio, 140; Luzia, Aracaju – SE, CEP: 49.045-015, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Flávio Freire Araújo Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E: 05101.0000000072/2020, inclusive Parecer nº PARECER DETRAN/CGJ.066/2020, aprovado pelo DESPACHO DETRAN/AL-CD-CJUR-068/2020, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2018.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o estabelecido na Contratação e no Termo de Referência, que constitui anexo ao presente aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

Página 1 de 2

RECEBIDO
07/06/2020
DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte: 0291

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2018, não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 03 de Junho de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Diretor-Presidente

DETRAN/AL

FLÁVIO FREIRE ARAÚJO SANTANA

Sócio-Administrador

ENGENHARIA SANT'ANA LTDA - ME

TESTEMUNHA

CPF Nº

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA Nº 15.2019 - CASAL

Protocolo nº 20.252/2019, - CASAL

ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

ACORDADO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a inclusão de 02 (dois) servidores municipais: ELANE DE JESUS SANTOS e JOSÉ DE ASSIS LOPES SILVA.

Data de assinatura: 03 de junho de 2020.

Autorizado em: 18/03/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128.2019 - CASAL

Protocolo nº 1196/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL

CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de junho de 2020 a 28 de novembro de 2020.

Data de assinatura: 01 de junho de 2020.

Autorizado em: 09/03/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.2020 - CASAL

Protocolo nº 13300/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL

CONTRATADA: KML ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de serviços de cobrança de corte, religação, reestabelecimento, remanejamento de ligações domiciliares de água, substituições e implantações de hidrômetros, nos Municípios pertencentes a Unidade de Negócio da Bacia Leiteira.

Data de assinatura: 22 de maio de 2020.

Homologado em: 20/03/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43.2020 - CASAL

Protocolo nº 20775/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL

CONTRATADA: ENGESAN - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação do filtro de areia em fibra de vidro da Estação de Tratamento de Água – ETA, no município de Porto de Pedras/AL.

Data de assinatura: 05 de junho de 2020.

Autorizado em: 22/04/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46.2020 - CASAL

Protocolo nº 2190/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL

CONTRATADA: HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e montagem de uma Subestação Abaixadora de Tensão e Medição Elétrica do Poço Murilópolis 02 em Maceió/AL.

Data de assinatura: 02 de junho de 2020.

Autorizado em: 20/02/2020.

Alagoas Ativos S/A

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A ALAGOAS ATIVOS S.A, através de sua Comissão de Licitação, informa que está recebendo cotações de preço para o seguinte processo:

Processo nº. E: 62017.0000000121/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluso manutenção preventiva e corretiva, lavagem automotiva, seguros e taxas afim de atender as demandas desta Alagoas Ativos S.A

O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.alagoasativos.com, na aba Licitações, consultar licitações, menu “em andamento”, ou solicitado através do e-mail cpl@alagoasativos.com.As propostas de preço deverão ser enviadas para o endereço eletrônico cpl@alagoasativos.com.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maceió (AL), 18 de junho de 2020.

Assinado digitalmente

LEANGELO GERÔNIMO SILVA BERTO

Pregoeiro

Alagoas Ativos S.A

Departamento Estadual de Trânsito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2018 - DETRAN/AL

Contratação Originária: P.A. nº: 5101-11730/2016/DETRAN-AL; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/2017 DETRAN-AL; Contratante: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Representante: Adrialdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); Contratado: A Empresa ENGENHARIA SANT'ANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.775.223/0001-17; Representante: Flávio Freire Araújo Santana (Sócio Administrador); Gestor do Contrato: Sr. Marcos Antônio da Silva Pereira, Mat: 862975-7, podendo ser substituído em caso de ausências e impedimentos pelo Sr. Márcio Feitosa Barbosa, Mat. 863545-5; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da subestação elétrica instalada na sede do DETRAN/AL; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 05.06.2018; Data do início da execução do contrato: da data da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado; Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado; Valor do Contrato: O valor mensal é R\$ 4.192,50 (Quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global do contrato é de R\$ 50.310,00 (Cinquenta mil, trezentos e dez reais); P.A 2º Termo Aditivo: E: 05101.0000000072/2020; Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/06/2020; Data do Início da Execução do Aditivo: 05/06/2020; Data do Término da Execução do Aditivo: 04/06/2021; Dotação Orçamentária: Fonte: 0291, Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Signatários: acima mencionados

Em, 16 de junho de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Alagoas (FAPEAL)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH,

situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió-AL, neste ato representada por seu Secretário interino, Sr. JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394-27 e RG nº 1733536